



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 736

de 04 de junho de 1985

DENOMINA DE "GUIDO LORENZATO" TRECHO DA ESTRADA DUMONT-SERTÃOZINHO.

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "GUIDO LORENZATO", o trecho da estrada vicinal Dumont - Sertãozinho, contido dentro do território do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O Executivo Municipal adotará as providências necessárias à efetivação da denominação prevista neste artigo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

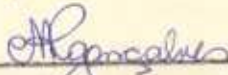
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 04 de junho de 1985


Carlos Rosa

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.



Mariene Rosa Gonçalves

-SECRETÁRIA-